

## **PE 021/19 – Contratação de Serviços Periciais Contábeis**

### **ESCLARECIMENTOS**

**Questionamento 1:** Pode informar o valor orçado ou estimado para o pregão eletrônico 0021/2019, para perícia contábil?

**Resposta 1:** Conforme estabelece o art. 34 da Lei 13.303/2016, “o valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou sociedade de economista mista será sigiloso”.

**Questionamento 2:** Se há necessidade da retirada física de alguns processos, qual a média mensal de processos com este procedimento ?

**Resposta 2:** Normalmente, todo e qualquer processo que ainda não se encontra cadastrado no PJe é digitalizado pela Procempa e enviado ao perito por e-mail. Entretanto, é importante registrar que na hipótese de não ser possível a digitalização ou caso a Procempa defina por não digitalizar o processo será necessária a retirada e a devolução das vias físicas na Companhia.

**Questionamento 3:** Referente ao item 5 do Anexo I - Prazo de execução do Trabalho

*"O prazo médio para a execução de cada trabalho é de até 1 (um) dia, estimando-se 35 (trinta e cinco) processos por mês"*

O prazo médio mencionado neste Item é inexecutável tendo em vista que cada processo demanda tempo de leitura, interpretação, digitação de informações, apuração de valores e confecção de laudo. Poderiam, por favor, esclarecer se este prazo é para cada processo individualmente ou será avaliada a complexidade de cada processo para estipular prazo de entrega?

**Resposta 3:** A média para entrega das demandas é de 1 (um) dia até 5 (cinco) dias úteis, mediante avaliação da complexidade de cada processo pela Procempa.

**Questionamento 4 -** Qual o orçamento unitário do processo licitatório?

**Resposta 4:** Conforme estabelece o art. 34 da Lei 13.303/2016, “o valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou sociedade de economista mista será sigiloso”.

**Questionamento 5:** O link com os processos serão enviados pelo solicitante da contratante, Procempa ou Escritório Contratado?

**Resposta 5:** Os links serão enviados pela Procempa.

**Questionamento 6:** Eventuais Processos físicos ou híbridos serão enviados para a Contratada ou deverão ser retirados na sede da Contratante? Como ficará a questão dos prazos quando houverem processos físicos ou híbridos?

**Resposta 6:** Normalmente, todo e qualquer processo que ainda não se encontra cadastrado no PJe é digitalizado pela Procempa e enviado ao perito por e-mail. Entretanto, na hipótese de não ser possível a digitalização ou caso a Procempa defina por não digitalizar o

processo, será necessária a retirada e a devolução das vias físicas na Companhia. O prazo médio para entrega das demandas é de 1 (um) dia até 5 (cinco) dias úteis, mediante avaliação da complexidade de cada processo pela Procempa.

**Questionamento 7:** O item 5 do Termo de Referência, informa que o prazo para entrega dos trabalhos é na média de 1(um) dia, no entanto, cálculos para fins de estimativa de valores pedidos em ações judiciais, contingência e administrativos, não estão estão implicados em prazos judiciais fatais, nestes casos, os prazos poderão ser elásticos de comum acordo com a Procempa ou Escritório Terceirizado conforme a necessidade de cada caso?

**Resposta 7:** Sim, os prazos serão avaliados pela Procempa no momento da solicitação da demanda.

**Questionamento 8:** Objeto: sem dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, num total estimado de 420(quatrocentos e vinte) serviços, conforme especificações constantes no anexo I deste instrumento.

Os processos são físico ou Eletrônico ?

**Resposta 8:** Os processos normalmente são digitalizados pela Procempa, entretanto, caso não seja possível a digitalização, será necessária a retirada do processo físico na Companhia.

**Questionamento 9:** Tem processo plurimo. Como e realizado pagamento e por reclamante ou por processo?

**Resposta 9:** Se a demanda se tratar de elaboração de cálculo por reclamante, será realizado o pagamento por cálculo, caso contrário, será realizado o pagamento de apenas uma demanda.

**Questionamento 10:** O edital em seu anexo II ao que se refere a Avaliação Econômica, menciona os valores não conversíveis. No entanto o que devemos considerar como os valores não conversíveis, seria o imobilizado?

**Resposta 10:**

Exatamente. Este item serve apenas para fins de informação, pois não impacta na análise dos índices de liquidez, geral ou de solvência.

